



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**IPERON**

**CONSELHO FISCAL**

**RELATÓRIO MENSAL**

## AGOSTO/2020

Apresentação.....							0
1	-			Dos		Exames	0
2	-	Da	Execução	Orçamentária	e	Financeira	0
2.1			-	Da		Execução	0
2.1.1	-	Execução	Orçamentária	da	UG	130011 -	0
2.1.2	-	Execução	Orçamentária	da	UG	130012 -	0
2.1.3	-	Execução	Orçamentária	da	UG	140023 -	0
2.2			-	Da		Execução	0
2.2.1	-	Comparativo	da	Receita	Orçada	com a Receita	0
2.2.2		-	Das	Receitas	e	das	0
2.2.3			-	Das		Conciliações	1
3				-		Do	1
3.1				-		Bens	1
3.2				-		Bens	1
4				-		Do	1
5				-	Das	Transferências	1
6				-	Das	Transferências	1
7	-	Apresentação	do	Resultado	Financeiro	dos	1
7.1	-	Fundo	Previdenciário	Financeiro	-	UG	1
7.2	-	Fundo	Previdenciário	Capitalizado	-	UG	1
8				-	Outras	Informações	1
8.1				-	Despesas	com	1
8.2	-	Jetons		e	Gratificação	a	1
8.3	-	Dos	Achados	e	Recomendações	do Relatório	de 1

**Senhores Conselheiros,**

Em atendimento ao art. 87, III da Lei Complementar nº 432/2008, apresenta-se o relatório da análise dos demonstrativos contábeis, na qualidade de Conselheiro Fiscal responsável pela relatoria da Prestação de Contas do mês de agosto/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — **IPERON**.

A presente análise será realizada no conjunto de informações a saber: Prestações de Contas do Fundo Previdenciário — FUNPRERO, **UG: 130011**; Fundo Previdenciário Capitalizado — FUNPRECAP, **UG: 130012** e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — **IPERON, UG:140023**, com os seguintes documentos inclusos e ainda, o documento elaborado pela Gerência de Contabilidade denominado “Informações da Prestação de Contas do mês de Agosto – 2020” e o Relatório Mensal de Auditoria Interna de Prestação de Contas de Gestão:

- ✓ Balancete do SIAFEM;
- ✓ Conciliação Bancária;
- ✓ Demonstrativo Analítico da Conta Banco;
- ✓ Relação dos Pagamentos Efetuados;
- ✓ Balancete Geral de Liquidação;
- ✓ Balancete Geral de Pagamentos;
- ✓ Consignações Pagas;
- ✓ Demonstrativo da Receita orçada com a Arrecadada;
- ✓ Demonstrativo da Despesa por Ação Orçamentária;
- ✓ Quadro Demonstrativo da Despesa;
- ✓ Relação de diárias concedidas no mês;
- ✓ Demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso;
- ✓ Quadro Demonstrativo Geral do Movimento do Patrimônio;
- ✓ Quadro Demonstrativo Geral do Movimento do Almoxarifado;
- ✓ Demonstrativo da Arrecadação realizada (Servidor-Financeiro, Patronal-Financeiro, Servidor Capitalizado, Patronal-Capitalizado);
- ✓ Relação dos Repasses Recebidos no mês;

- ✓ Demonstrativos das Aplicações da SMI Consultoria, Fundo Financeiro e Capitalizado.

## 1 - Dos Exames Documentais

A análise ora realizada, tem como objetivo verificar se os registros financeiros guardam conformidade com os documentos apresentados na prestação de contas das Unidades Gestoras -**UG: 130011** -FUNPRERO, **UG:130012** - FUNPRECAP e **UG:140023** — IPERON, no período de referência.

## 2 - Da Execução Orçamentária e Financeira

### 2.1 – Da Execução Orçamentária

O orçamento fixado para o exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, foi no montante consolidado de R\$1.093.372.407,00 (um bilhão, noventa e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais), sendo distribuídos entre as respectivas Unidades Gestoras: 130011, 130012 e 140023, conforme quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária abaixo:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
I - Dotação Inicial	737.062.831,00	100,0%	320.987.773,00	100,0%	35.321.803,00	100,0%	1.093.372.407,00	100,0%
II - Créditos Adicionais	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
IV - Dotação Atualizada	737.062.831,00	100,0%	320.987.773,00	100,0%	35.321.803,00	100,0%	1.093.372.407,00	100,0%
V - Despesa Empenhada	324.827.926,00	44,1%	2.087.296,35	0,7%	18.872.369,76	53,4%	345.787.592,11	31,6%
VI - Despesa Liquidada	324.819.912,73	44,1%	2.087.296,35	0,7%	15.808.507,57	44,8%	342.715.716,65	31,3%
VII - Saldo de Dotação	412.234.905,00	55,9%	318.900.476,65	99,3%	16.449.433,24	46,6%	747.584.814,89	68,4%

Fonte: Dados extraídos do Balancete de agosto/2020

Dos valores previstos na dotação inicial de R\$1.093.372.407,00 (um bilhão, noventa e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais), deduzidas as despesas empenhadas até 31 de agosto de 2020, no valor consolidado de R\$ 345.787.592,11 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos), que representa 31,6% do total da dotação inicial, observa-se um saldo de dotação no montante de R\$747.584.814,89 (setecentos e quarenta e sete

milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), o que representa 68,4%.

### 2.1.1 – Execução Orçamentária da UG 130011 – FUNPRERO

Na peça de Planejamento, para cumprimento dos objetivos propostos para a Unidade Gestora UG 130011 – FUNPRERO, destinou-se dotação ao Programa 1019 - Previdência Estatutária, que almeja assegurar aos servidores públicos do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

No quando abaixo está representada de forma sintética a execução orçamentária de Projetos e Atividades que compõe o referido programa.

(Em R\$ 100)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 130011 - FUNPRERO									
PROG	P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	SALDO DE DOTAÇÃO (a-b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ 08/2020 (b)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ 08/2020 (c)	DESPESA PAGA ATÉ 08/2020 (d)	RELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (b/a)	RELAÇÃO FINANCEIRA (d/b)
1019	0206	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	1.350.000,00	63.726,69	1.286.273,31	1.278.260,04	1.275.191,27	95,28%	99,14%
1019	2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	735.486.431,00	411.944.778,31	323.541.652,69	323.541.652,69	322.000.675,04	43,99%	99,52%
1019	2855	REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIO	226.400,00	226.400,00	-	-	-	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>			<b>737.062.831,00</b>	<b>412.234.905,00</b>	<b>324.827.926,00</b>	<b>324.819.912,73</b>	<b>323.275.866,31</b>	<b>44,07%</b>	<b>99,52%</b>

Fonte: Relatório de Auditoria - agosto/2020

O Fundo Previdenciário Financeiro - UG: 130011, até o final do mês de agosto/2020, empenharam despesas no montante de R\$ 324.827.926,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), o que representa 44,07% da dotação prevista. Do valor liquidado de R\$ 324.819.912,73 (trezentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos), houve pagamentos no montante de R\$ 323.275.866,31 (trezentos e vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) o que representa 99,52% do valor empenhado.

No que se refere a execução orçamentária desta unidade, observa-se que a despesa empenhada foi efetivamente paga no período, importando apenas uma diferença de 0,48%, estando portando, dentro dos padrões aceitáveis.

### 2.1.2 – Execução Orçamentária da UG 130012 – FUNPRECAP

Assim como no item anterior, na peça de Planejamento, para cumprimento dos objetivos propostos para a Unidade Gestora UG 130012 – FUNPRECAP, destinou-

se dotação ao Programa 1019 - Previdência Estatutária, que almeja assegurar aos servidores públicos do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

No quando abaixo está representado de forma sintética a execução orçamentária de Projetos e Atividades que compõe o referido programa.

(Em R\$ 100)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 130012 - FUNPRECAP									
PROG	P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	SALDO DE DOTAÇÃO (a-b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ 08/2020 (b)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ 08/2020 (c)	DESPESA PAGA ATÉ 08/2020 (d)	RELAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA (b/a)	RELAÇÃO FINANCEIRA (d/b)
1019	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	500,00	500,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1019	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSOE	14.984.262,00	12.896.965,65	2.087.296,35	2.087.296,35	2.066.106,86	13,93%	98,98%
1019	2031	REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIARI	15.743.200,00	15.743.200,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1019	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	290.259.811,00	290.259.811,00	-	-	-	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>			<b>320.987.773,00</b>	<b>318.900.476,65</b>	<b>2.087.296,35</b>	<b>2.087.296,35</b>	<b>2.066.106,86</b>	<b>0,65%</b>	<b>98,98%</b>

Fonte: Relatório de Auditoria - agosto/2020

O Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 130012, no período de Janeiro a agosto/2020, empenharam e liquidaram despesa no montante de R\$ 2.087.296,35 (dois milhões, oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), o que representa 0,65% da dotação prevista. Do valor liquidado, houve pagamentos no montante de R\$ 2.066.106,86 (dois milhões, sessenta e seis mil, cento e seis reais e oitenta e seis centavos), o que representa 98,98% do valor empenhado.

### 2.1.3 – Execução Orçamentária da UG 140023 – IPERON

Na Unidade Gestora UG 140023 – IPERON, por sua vez, para cumprimento dos objetivos propostos, a peça de Planejamento destinou dotação a três Programa a saber:

- a) Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo, que tem por finalidade prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital;
- b) Programa 2127 - Modernização do Sistema Previdenciário, que tem por finalidade buscar as condições ideais da gestão pública para o pleno

cumprimento da missão governamental, baseado nos princípios constitucionais e na necessidade de modernizar a administração promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando sempre o bem-estar da população em geral;

- c) Programa 0000 - Operações Especiais, que tem por finalidade desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para formação do patrimônio do servidor público e assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

Abaixo está representada de forma sintética a execução orçamentária de Projetos e Atividades que compõe o referido programa.

(Em R\$ 100)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 140023 - IPERON									
PROG	P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	SALDO DE DOTAÇÃO (a-b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ 08/2020 (b)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ 08/2020 (c)	DESPESA PAGA ATÉ 08/2020 (d)	RELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (b/a)	RELAÇÃO FINANCEIRA (d/b)
1015	2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.691.170,00	1.845.197,11	1.842.972,89	1.209.190,84	1.179.444,47	49,93%	64,00%
1015	2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS	3.236.000,00	2.058.290,70	1.177.709,30	1.177.709,30	1.177.709,30	36,39%	100,00%
1015	2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.085.935,00	6.170.637,70	8.915.297,30	8.794.884,13	8.447.686,58	59,10%	94,75%
1015	2331	PROMOCAO A SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCOS SOCIAIS	46.330,00	46.330,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1015	2332	PROMOCAO DE EVENTOS PARA VALORIZACAO DOS SEGURADOS	291.740,00	291.740,00	-	-	-	0,00%	0,00%
2127	1417	CONSTRUIR A SEDE DO IPERON	1.250.000,00	1.250.000,00	-	-	-	0,00%	0,00%
2127	2064	PROMOVER A GESTAO DE T.J.	4.010.000,00	3.317.220,30	692.779,70	325.780,82	243.089,40	17,28%	35,09%
1015	2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	170.628,00	151.323,00	19.305,00	18.646,31	18.646,31	11,31%	96,59%
0000	0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	40.000,00	39.118,69	3.881,31	3.881,31	3.881,31	9,70%	100,00%
0000	0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUICAO DO PASEP	7.500.000,00	1.279.575,74	6.220.424,26	4.278.414,86	4.278.414,86	82,94%	68,78%
<b>TOTAL</b>			<b>35.321.803,00</b>	<b>16.449.433,24</b>	<b>18.872.369,76</b>	<b>15.808.507,57</b>	<b>15.348.872,23</b>	<b>53,43%</b>	<b>81,33%</b>

Fonte: Relatório de Auditoria - agosto/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON realizou até o final do mês de agosto/2020, empenho de despesa no montante de R\$ 18.872.369,76 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), o que representa 53,43% da dotação total. Do total empenhado, foi liquidado o valor de R\$ 15.808.507,57 (quinze milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) e pago o valor de R\$ 15.348.872,23 (quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), o que representa 81,33% do valor empenhado.

## 2.2 - Da Execução Financeira

## 2.2.1 –Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

(Em R\$ 100)

TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Receita Prevista	932.442.917,00	100,00%	320.987.773,00	100,00%	35.321.803,00	100,00%	1.288.752.493,00	100,00%
Previsão Atualizada	932.442.917,00	100,00%	320.987.773,00	100,00%	35.321.803,00	100,00%	1.288.752.493,00	100,00%
( - ) Receita Arrecadada	274.681.905,05	29,46%	308.220.691,02	96,02%	1.236.781,29	3,50%	584.139.377,36	45,33%
( = ) Diferença no Período	-657.761.011,95	-70,54%	-12.767.081,98	-3,98%	-34.085.021,71	-96,50%	-704.613.115,64	-54,67%

Fonte: Dados extraídos do Balancete de agosto/2020

Dos dados apresentados observa-se:

Da receita prevista inicial no montante de R\$1.093.372.407,00 (um bilhão, noventa e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais), foram arrecadados até agosto/2020 o valor de R\$ 584.139.377,36 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), o que representa 45,33% do total.

Analisando de forma isolada as Unidades Gestoras, podemos identificar de forma clara o déficit de arrecadação das receitas em relação à previsão inicial da Lei Orçamentária. Vejamos: Considerando que está análise reflete o resultado do 2º quadrimestre do exercício, em regra geral, a arrecadação deveria na média atingir 66,6%, dentro de uma perspectiva linear, contudo, verifica-se que as Unidades Gestoras 130011 e 140023, nem de longe atingiram seus resultados, ou seja, apresentaram uma arrecadação no período de 29,46% e 3,50%, estando longe da média. Ressalta-se, entretanto, que a Unidade Gestora 140023, tendo caráter administrativo, recebe transferências financeira provenientes da taxa de administração, o que torna irrelevante o déficit apresentado.

Quanto a Unidade Gestora 130012, verifica-se uma arrecadação de 96,02%, o que levando em consideração a variação mensal, podemos afirmar que se encontra com superávit no período.

## 2.2.2 - Das Receitas e das Despesas

No quadro abaixo detalhou-se os valores da execução da receita e despesa orçamentária com a finalidade de avaliar a evolução das Unidades Gestoras 130011, 130012 e 140023, integrantes do Instituto de Previdência, conforme abaixo:

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA REALIZADA								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Receita Arrecadada	274.681.905,05	100,00%	308.220.691,02	100,00%	1.236.781,29	100,00%	584.139.377,36	100,00%
( - ) Despesa Paga	323.275.866,31	117,69%	2.066.106,86	0,67%	15.348.872,23	1241,03%	340.690.845,40	58,32%
( = ) Diferença no Período	-48.593.961,26	-17,69%	306.154.584,16	99,33%	-14.112.090,94	-1141,03%	243.448.531,96	41,68%

Fonte: Dados extraídos do Balancete de agosto/2020

Observa-se que no conjunto das receitas arrecadadas há um superávit, no montante de R\$ 243.448.531,96 (duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), com uma margem superior de 41,68% em relação ao confronto com as despesas que representam 58,32% da Receita Arrecadada. Contudo, há de se observar que na UG 130011, a execução das despesas superou em 17,69% a execução das receitas.

Cumprir destacar que o déficit de arrecadação da referida Unidade Gestora, já foi objeto de outras análises, uma vez que esse resultado tem se apresentado ao longo do tempo.

A título de ilustração vejamos os resultados de 2015 a 2019.



Verifica-se que do exercício de 2015 até o exercício de 2019, último ano da série, há um crescimento linear nas despesas do referido Fundo, contudo, as receitas não acompanharam a mesma evolução, pelo contrário, há uma tendência de decréscimo ao longo do período.

A tendência que se apresenta, em face de evolução crescente do déficit apresentado na UG. 130011 conduz para uma descapitalização crescente que deverá ser objeto de análise urgente por parte dos gestores, no sentido de buscar o equilíbrio dos ingressos e dispêndios do referido fundo.

Quanto a Unidade Gestora 130012, verifica-se ao longo do período um superávit anual da receita em relação as despesas realizadas no referido fundo, senão vejamos:



Observa-se também, que o resultado apresentado ao longo dos últimos cinco anos, bem como o resultado acumulado no exercício corrente (2020), está refletido no resultado do mês em análise desta relatoria.

Vejamos o quadro abaixo:

(Em R\$ 100)

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA REALIZADA - AGOSTO/2020								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Receita Arrecadada (a)	43.009.543,19	100,00%	68.094.190,61	100,00%	142.058,30	100,00%	111.245.792,10	100,00%
Despesa Paga (b)	39.979.422,53	92,95%	234.452,38	0,34%	1.566.970,23	1103,05%	41.780.845,14	37,56%
Repasses Concedidos (c) - TJ, MP e TCE	18.979.914,55	44,13%	-	0,00%	-	0,00%	18.979.914,55	17,06%
Total da Despesa Realizada (d = b + c)	58.959.337,08	137,08%	234.452,38	0,34%	1.566.970,23	1103,05%	60.760.759,69	54,62%
Diferença no Período (e = a - d)	-15.949.793,89	-37,08%	67.859.738,23	99,66%	-1.424.911,93	-1003,05%	50.485.032,41	45,38%

Fonte: Dados extraídos do Balancete de agosto/2020

Como já dito, somente a Unidade Gestora 130012 apresentou superávit mensal na ordem de 99,66%, no entanto, face aos déficits apresentados nas demais unidades o valor consolidado no período foi apenas de 45,38%.

### 2.2.3 - Das Conciliações Bancárias

Verificam-se pendências relevantes nos Anexos das conciliações bancárias das Unidades Gestoras 130011 Fundo Previdenciário Financeiro e 130012 - Fundo Previdenciário Capitalizado, conforme abaixo demonstrado:

(Em R\$ 100)

RESUMO GERAL DAS CONCILIAÇÃO - AGOSTO/2020		
TÍTULO	UG - 130011 - FUNPRERO	UG - 130012 - FUNPRECAP
Saldo conforme Extrato Bancário	524.101.833,51	1.734.728.371,34
( + ) Depósitos não considerados pelo banco	-	164.081,93
( - ) Ordens Bancárias não Lançadas pelo Banco	4.670.133,56	1.036.661,02
<b>( = ) Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>528.771.967,07</b>	<b>1.735.600.950,43</b>
Saldo Geral do Razão	530.051.552,97	1.755.817.062,42
( + ) Depósitos e Avisos de Créditos não contabilizados	435.644,47	3.105.736,25
( - ) Avisos de Débitos não contabilizados	1.715.230,37	23.321.848,24
<b>( = ) Saldo Contábil Conciliado</b>	<b>528.771.967,07</b>	<b>1.735.600.950,43</b>

Fonte: Dados extraídos do Balancete de agosto/2020

Analisando os saldos das contas relativas ao Fundo Previdenciário Financeiro - UG: 130011, observa-se a existência de valores relativos a rendimentos que totalizam 435.644,47 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e perdas financeiras na ordem de 1.715.230,37 ( Um milhão setecentos e quinze mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos), que não fora contabilizado, gerando assim a diferença conciliada.

Quanto ao Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 130012, os valores relativos aos rendimentos não contabilizados alcançam a cifra de 3.105.736,25 (três milhões cento e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), já as perdas financeiras não contabilizadas atingem 23.321.848,24 (vinte e três milhões trezentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

### 3 – Do Imobilizado

#### 3.1 – Bens Móveis

No balancete mensal da UG: 140023 - IPERON. Foi constatado um saldo da conta contábil 123100000 que compõe os bens móveis, o montante de **R\$3.618.353,30** (três milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Observou-se a existência de lançamentos nas contas redutoras relativa à depreciação dos bens móveis, contudo, no referido mês não foi realizado lançamento, o que, por sua vez, o valor da conta contábil não expressa com exatidão o valor do patrimônio em 31/08/2020.

#### 3.2 Bens Imóveis

No balancete mensal da UG 130011 - FUNPRERO, foi constatado o saldo da conta contábil 123200000 - Bens Imóveis no montante de R\$ 9.519.839,20 (nove milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), que deduzido o valor da conta 123810299 – Depreciação Acumulada que totaliza R\$ 231.028,31 (duzentos e trinta e um mil, vinte e oito reais e trinta e um centavos), chegamos ao valor de R\$9.288.810,89 (nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Quanto aos Bens Imóveis, cumpre destacar que a Administração, através do setor responsável, não vem adotando as medidas necessárias para **reavaliação** e **depreciação** do patrimônio, o que impacta de forma direta no valor patrimonial do IPERON e do respectivo Fundo no qual está vinculado os referidos bens Imóveis.

#### 4 - Do Almojarifado

No balancete mensal da UG: 140023 - IPERON, foi constatado um saldo da conta contábil 115600000 que compõe os estoques/almojarifado, o montante de R\$122.957,22 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Destaca-se que no período o Quadro Demonstrativo Geral do Movimento de Almojarifado apresenta baixas na ordem de R\$ 1.621,54 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), valor esse devidamente contabilizado no mês em referência, o que reflete no saldo da conta 115600000.

Abaixo apresentamos Quadro Demonstrativo Geral do Movimento de Almojarifado e o saldo real da Conta 115600000 ao final do mês de agosto/2020.

(Em R\$ 100)

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE ALMOJARIFADO - AGOSTO/2020				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 140023 - IPERON			
	SALDO ANTERIOR	INCORP.	BAIXAS	SALDO
01 - Combustível e Lubrificantes Automotivos	-	-	-	-
07 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
16 - Material de Expediente	68.664,43	-	1.404,62	67.259,81
17 - Material de Processamento de Dados	37.270,74	-	61,80	37.208,94
19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	1.215,65	-	-	1.215,65
21 - Material de Copa e Cozinha	224,28	-	129,04	95,24
22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienezação	17.144,70	-	26,08	17.118,62
26 - Material Elétrico e Eletrônico	58,96	-	-	58,96
<b>Total</b>	<b>124.578,76</b>	<b>-</b>	<b>1.621,54</b>	<b>122.957,22</b>

Fonte: Dados extraídos do Balancete de agosto/2020

#### 5 - Transferências recebidas

A Unidade Gestora: 140023 — IPERON recebeu um montante equivalente a **R\$5.000.000,00** (cinco milhões de reais) conforme lançamento realizado na conta 451120200 constante do balancete da referida unidade. Até agosto/2020, o valor recebido é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Ainda na Unidade Gestora: 140023 — IPERON houve transferência recebida de compensação financeira entre regimes (conta 499140100) na ordem de R\$ 1.074.948,58 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 130.288,74 (cento e trinta mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) recebidos no mês de agosto/2020.

A Unidade Gestora: 130011 — FUNPRERO, recebeu no exercício o valor de R\$ 2.621.250,42 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), sendo destes R\$ 268.126,90 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos) recebido no mês em análise referente a compensação de recursos hídricos.

## **6 - Transferências Concedidas**

A UG 130011 - FUNPRERO transferiu aos demais órgãos públicos a título de repasse financeiro o valor de R\$ 18.979.914,55 (dezoito milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), para cobrir despesas com benefícios previdenciários das suas respectivas unidades gestoras. Os órgãos recebedores são Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

## **7 – Apuração do Resultado Financeiro dos Fundos**

Analisando os dados apresentados no Demonstrativo das Aplicações da SMI Consultoria, podemos verificar:

### **7.1 - Fundo Previdenciário Financeiro - UG: 130011**

(Em R\$ 100)

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO						
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130011 - FUNPRERO					
	JULHO	AGOSTO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO MOVIMENTO	RESULTADO
Fundos de Renda Fixa	533.444.866,87	502.284.179,22	39.577.885,14	69.560.583,03	-29.982.697,89	-1.177.989,76
Fundos Imobiliários e Participações	2.374.831,59	2.366.469,63	-	6.347,35	-6.347,35	-2.014,61
Fundos Multimercado	12.085.714,78	12.069.203,56	-	-	-	-16.511,22
Fundos de Renda Variável	7.443.760,03	7.085.178,87	-	-	-	-358.581,16
Contas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>555.349.173,27</b>	<b>523.805.031,28</b>	<b>39.577.885,14</b>	<b>69.566.930,38</b>	<b>-29.989.045,24</b>	<b>-1.555.096,75</b>
Resultado acumulado até Julho/2020						6.046.618,72
<b>Resultado acumulado até o período</b>						<b>4.491.521,97</b>
<b>Resultado acumulado até o período %</b>						<b>0,86%</b>
<b>Meta Atuarial (acumulada) para o período</b>						<b>5,09%</b>

Fonte: Relatório de Gestão de Investimentos - agosto/2020

No mês em análise, houve um resultado negativo apurado na UG 130011 no montante de R\$ 1.555.096,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), uma vez que as aplicações tanto dos fundos de renda fixa, quanto dos fundos imobiliários oscilaram em virtude do corona vírus e questões políticas externas e internas.

Destaca-se que conforme saldo até o mês de julho, a Unidade Gestora estava acumulando rendimentos na ordem de 6.046.618,72 ( seis milhões quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) e, mesmo com oscilação no mês de agosto, a Unidade Gestora acumula ainda saldo positivo na ordem de 4.491.521,97 ( quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

## 7.2 - Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 130012

(Em R\$ 100)

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO						
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130012 - FUNPRECAP					
	JULHO	AGOSTO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO MOVIMENTO	RESULTADO
Fundos de Renda Fixa	1.363.798.988,15	1.369.627.964,88	157.819.484,55	142.879.565,86	14.939.918,69	-9.110.941,96
Fundos Imobiliários e Participações	58.565.500,45	55.063.712,84	-	161.481,12	-161.481,12	-3.340.306,49
Fundos Multimercado	43.086.690,14	44.123.417,74	-	-	-	1.036.727,60
Fundos de Renda Variável	274.632.498,77	265.913.275,88	-	-	-	-8.719.222,89
Contas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.740.083.677,51</b>	<b>1.734.728.371,34</b>	<b>157.819.484,55</b>	<b>143.041.046,98</b>	<b>14.778.437,57</b>	<b>-20.133.743,74</b>
Resultado acumulado até Julho/2020						49.557.265,99
<b>Resultado acumulado até o período</b>						<b>29.423.522,25</b>
<b>Resultado acumulado até o período %</b>						<b>1,73%</b>
<b>Meta Atuarial (acumulada) para o período</b>						<b>5,09%</b>

Fonte: Relatório de Gestão de Investimentos - agosto/2020

Quanto a UG 130012, o resultado negativo apurado foi na ordem de R\$20.133.743,74 (vinte milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Como podemos observar no quadro acima, a Unidade Gestora acumulava um resultado positivo na ordem de 49.557.265,99 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com oscilação no

mês de agosto, a Unidade Gestora passa a acumular saldo positivo na ordem de 29.473.522,25 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Quanto ao resultado apresentado mês de agosto/2020, em que os Fundos do Instituto amargaram perdas de mais de 21.688.840,49 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), em virtude do momento político e sanitário em que o Brasil atravessa situação essa que não havia como prever quando fora aprovada pelo Conselho de Administração a política de investimento para 2020.

## **8 – Outras Informações Relevantes**

### **8.1 – Despesas Com Diárias**

Não houve despesas com diárias.

### **8.2 – Jetons e Gratificação a Conselheiros**

Foram realizadas em agosto/2020 despesas com pagamento de jetons aos conselheiros, conforme conta contábil 332213100 no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), recursos oriundos da UG: 140023 — IPERON. No exercício o valor dispêndio foi na ordem de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

### **8.3 – Dos Achados e Recomendações do Relatório de Auditoria**

Considerando que as demonstrações contábeis do mês de agosto/2020 foi objeto de Relatório de Auditoria, transcrevemos abaixo os achados constantes do referido relatório para análise e discussão dos ilustres conselheiros.

## **10. ACHADOS DA ANÁLISE**

*Considerando todos os aspectos analisados, tendo em vista os objetivos específicos e a metodologia proposta, foi possível percorrer as áreas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, comparar os dados dos sistemas contábeis e/ou extratos bancários com os disponibilizados pelo setor de contabilidade. Ao final identificaram-se os seguintes achados:*

*A1 – Como reiterado em análise anteriores em que pese a UG 140023 indicar previsão de receitas de arrecadação, anota-se que a referida*

*unidade não possui receita própria, pois, trata-se de uma unidade administrativa cujo custeio ocorre através de transferências financeiras provenientes da taxa de administração, desta forma destaca-se a necessidade das devidas adequações a fim de evitar geração de déficit de arrecadação na UG administrativa.*

*A2 - Não atendimento das recomendações da auditoria no que se refere ao envio de informações junto a prestações de contas no que se refere às metas estabelecida pelo decreto N° 25.108, DE 2 DE JUNHO DE 2020, que Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.*

Quanto ao item A1, esta relatoria esclarece que este questionamento já vem sendo apontado em relatórios anteriores, o que requer atenção especial, visto que a proposta orçamentária para o exercício de 2021 deverá contemplar as alterações necessárias.

Por outro lado, quanto ao item A2, esta relatoria destaca a tabela 13 do Relatório de Auditoria, onde verifica-se que apenas 50% dos itens foram atendidos:

**Tabela13:** Controle de contingenciamento de despesas

Rubrica	2019	2020	Variação		Meta	Situação
	Agosto \$	Agosto \$	\$	%	Decreto 25.108/2020	
I - Despesas com Combustível	-	947,84	- 941,84	-100%	50%	Não atingido
II - Material de Almoxarifado	3.835,00	144,00	3.691,00	96%	50%	Atingido
III - Energia Elétrica	32.745,31	13.540,94	19.204,37	59%	30%	Atingido
IV- Água	65,35	384,52	- 319,17	-488%	30%	Não atingido
IV - Demais Despesas de Custeio	69.573,40	144.946,72	- 5.373,32	-108%	30%	Não atingido
V - Diárias	8.980,00	-	8.980,00	100%	50%	Atingido
Total da Economia	<b>115.199,06</b>	<b>159.964,02</b>	<b>- 44.764,96</b>	<b>-39%</b>		Não atingido ido

Fonte: Papel de trabalho/auditoria

Apresentamos ainda as considerações finais do Relatório de auditoria.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Considerando os trabalhos realizados em razão das competências legais desta Auditoria Interna, após exames, análises, avaliações dos relatórios apresentados, conclui-se que a existência de pagamentos de despesas com receitas diversas do fundo que lhe deu origem atenta contra a legislação levando a responsabilização dos gestores.*

*Ademais, importante ressaltar que apesar do valor de algumas das diferenças evidenciadas nos achados, não chegou ao conhecimento desta AUDIPREV à existência prejuízo ao erário.*

*Pelo exposto acima, recomenda-se que os gestores de cada área responsável, realizem ações com o objetivo de ajustar as diferenças apresentadas, bem como, adotar mecanismo que garanta melhor eficiência nos controles e mitigação dos riscos, tendo como foco principal evitar possíveis prejuízos ao erário. Além disso, foram feitas as seguintes recomendações:*

- 1 Ajustes nos demonstrativos contábeis, no que se refere à previsão de arrecadação na UG 140023, visto que a Unidade não realiza arrecadação, sendo mantida mediante repasses oriundos da taxa de administração;*
- 2 Observância das disposições, contidas no decreto N° 25.108, DE 2 DE JUNHO DE 2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.*

## **9. Conclusão**

Foram analisados os demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON; e seu Fundo Previdenciário Financeiro — FUNPRERO e o Fundo Previdenciário Capitalizado - FUNPRECAP, concernentes as respectivas UG's: 130011, 130012 e 140023, que apresentaram conformidade com todos os aspectos relevantes sobre a posição orçamentária, financeira e patrimonial no período de 01 a 31 de agosto de 2020.

Destacamos que as divergências observadas ao longo deste relatório também estão contempladas nos achados e conclusão do relatório de auditoria, oportunidade que opinamos no sentido de que os itens 1 e 2 das considerações finais do Relatório de Auditoria, acima transcritos, deverão ser regularizados e/ou esclarecidos a este Conselho fiscal na Prestação de Contas do mês imediatamente seguinte à apresentação e aprovação deste relatório.

Assim, com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e no relatório da Gerência de Contabilidade, e em especial no **Relatório de Auditoria**, não se verifica maiores impropriedades ou detecção aparente de irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto e seus Fundos, razão pela

qual submeto aos nobres colegas conselheiros o voto de **APROVAÇÃO COM  
RESSALVAS**, das contas do mês de agosto/2020.

---

ÂNGELO FLORINDO DA SILVA  
Conselheiro